



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Jardim

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0027 DE 30 DE JANEIRO DE 2.017

“Abre crédito Adicional Especial às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R\$ 2.000,00

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76, inciso VII. conjugado com a Lei Orçamentária Anual 1862/2016 de 06 de Dezembro de 2016 e os dispositivos do art.43 da Lei Federal 4.320 de 17 de Março de 1.964.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Especial , no valor de R\$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) de Criação de Elemento de Despesa: :

1000 - Secretaria Municipal de Assistência Social

10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

10.04.08.243.0012.049-339014-Diárias - Pessoal Civil

1.000,00

10.04.08.243.0012.049-449051-Obras E Instalações

1.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de 30 DE JANEIRO DE 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 DE JANEIRO DE 2.017

GUILHERME ALVES MONTEIRO
Prefeito Municipal